**REGULAMENTO**

**Vamos celebrar o Dia Mundial da Fotografia?**

1 - O tema do concurso é “Eu e o meu BPI/CaixaBank”.

2 - O concurso dirige-se aos Colaboradores do Banco BPI, bem como aos Colaboradores já Reformados, sendo de participação gratuita

3 – As fotografias, gravadas a 72 dpi, deverão ser enviadas por email para [norte@gdbpi.pt](mailto:norte@gdbpi.pt) ou [sul@gdbpi.pt](mailto:sul@gdbpi.pt), até a um máximo de 3 por participante. O ficheiro de cada fotografia deve ser identificado conforme segue: "NMEC/NSÓCIO/PrimeiroNome\_Apelido\_N. da Fotografia".

4 – Se nas fotografias constarem pessoas reconhecíveis, lugares privados ou obras de arte, estas terão de ser acompanhadas de uma declaração sob compromisso de honra de que foram acauteladas as autorizações necessárias para a utilização e publicação das fotografias no âmbito deste concurso fotográfico;

5 - Todas as fotografias a concurso poderão ser utilizadas pelo Grupo Desportivo BPI, que se reservará o direito de exposição, reprodução e qualquer outro tipo de exploração no âmbito das suas atividades, mencionando sempre o nome do autor das fotografias.

6 - O Instituto Português de Fotografia fará uma selecção de até 10 fotografias, que se entendam serem as melhores.

7 – O Instituto Português de Fotografia poderá, se assim o entender, atribuir diploma (s) de “Menção Honrosa” a fotografias que sejam consideradas merecedoras dessa distinção, sem que, no entanto, haja lugar a qualquer tipo de prémio ou compensação.

8 - Ao mesmo concorrente só pode ser atribuída uma distinção (prémio ou menção honrosa).

9 - O prazo para recepção das fotografias termina a 31 de dezembro de 2022.

10 - Todas as participações serão premiadas com uma esferográfica do Grupo Desportivo e às 10 melhores fotografias seleccionadas pelo júri serão atribuídos vouchers de combustível da Repsol.